

n. 5858089/1, ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas 5706475/2 e HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em desfavor dos servidores de IF.n. 48100/1, IF.n. 47554/1, IF.n. 5760739/1, IF.n. 3245888/1, IF.n. 3248496/1, considerando o julgamento da Sindicância Administrativa, Portaria 429/2016, contido no processo n. 002015730005218-8, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

II- ESTABELECEr o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 01/08/2018
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 352602
PORTARIA N. 1875 , DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida através da Portaria n. 80, de 09 de junho de 2015, e o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.
RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1, ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas 5706475/2, e HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em desfavor do servidor de IF.n. 5281490/2, descritas no processo n. 002018730010070-2, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

II- ESTABELECEr o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 07/08/2018
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 352594

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional da CERAT Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE / INSC. EST.	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.245499-3 - B.B INDUSTRIA COM. E EXPOT. DE MADEIRAS LTDA	102010510000035-4	PARCIALMENTE PROCEDENTE, declarando DEVIDO o crédito tributário.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 352767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT- ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Abaetetuba , desta Secretaria de Estado da Fazenda,FAZ SABER ao titular ou representante legal que fica o sujeito passivo identificado pelo presente instrumento , nos termos do art.13 da Lei 6.182/98, INTIMADO da decisão de 1ª Instância, tendo como resultado , JULGO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração abaixo relacionado, tendo em vista que o Crédito Tributário foi devidamente inscrito em Dívida Ativa, pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, com base no art. 19, parágrafo único da Lei 6.182/98.
RAZÃO SOCIAL : EXPRESSO FORTALEZA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.382.220-1
PROCESSOS DE Nº. 062017510000114-8
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 352746
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ

A Coordenador da Cerat Tucuruí , no uso de suas atribuições , NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS , aprovado pelo Decreto nº 4.676/01 , a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual , no prazo de 15 (quinze) dias , a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.
Razão Social: GABRIEL F DA SILVA
Inscrição Estadual: 15507184-0
Ordem de Serviço : 132018820000070-8
Período: 01/2016 ATE 12/2016
Endereço: RUA JOÃO CALVINO Nº 108 - GÓES CALMONT - TUCURUÍ/PA

Auditor Fiscal solicitante: MARIA DE FÁTIMA SILVA

Documentos Solicitados:

- Extrato Bancário de Conta
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação : Av. Aloysio Chaves nº 155 - Tucuruí/pa
Telefone: 94- 3778-9144

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO , no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Tucuruí, 22 de agosto de 2018.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 352785
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional da CERAT Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

INSC. EST. / CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.369064-0 - JBS S/A	102015730001802-0	PROCEDENTE, declarando DEVIDO o crédito tributário.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 352770

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT – Belém, FAZ SABER ao interessado ROMANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45267010/0001-26, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 352017510000571-7, foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, para reexame da decisão contrária à Fazenda Pública, na forma da Lei nº 6.182/98, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 352665

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201801000891 de 22/08/2018 - Proc n.º 002018730016182/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Jose Coimbra Figueiredo – CPF: 184.084.782-49

Marca: TOYOTA HATCH XL PLUS AT 1.3 L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000893 de 22/08/2018 - Proc n.º 002018730016564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Nilton da Silva Gabriel – CPF: 836.735.552-00

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000895 de 22/08/2018 - Proc n.º 002018730016566/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabricio Silva da Costa – CPF: 036.402.762-21

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000905 de 22/08/2018 - Proc n.º 002018730009317/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos Moura da Silva – CPF: 626.889.602-53

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER 1.8 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000907 de 22/08/2018 - Proc n.º 002018730008570/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Artenor Magalhaes de Macedo – CPF: 411.323.602-00

Marca: FIAT/SIENA 1.4 GRAND ATTRACTIVE, EVO, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000889 de 22/08/2018 - Proc n.º 002018730016575/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana – CPF: 025.067.692-34

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel